



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 120
PUBLICADA NO
DOU de 17/05/93

Portaria 120/93-GR, de 28 de abril de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,
e tendo em vista o que consta do Processo 23065.002756/93-99,

R E S O L V E :

Incluir nos proventos do inativo **JOSÉ KLINGER SOARES TEIXEIRA**, aposentado no cargo de Professor Adjunto, nível 04, conforme Portaria 294/90, publicada no D.O.U. de 15/05/90, a incorporação de 3/5 (três quintos) do Cargo de Direção, CD-3.


FERNANDO CARDOSO GAMA